

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 012/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital e Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade Sagrada Família, situado no município de São Bento do Sul/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 20/10/2021, sob Nº 187. Após algumas intercorrências acompanhadas pela CEC, os documentos relativos à Designação da Comissão Eleitoral e ao Edital de Convocação para as Eleições foram inseridos no SCE dias 04 de abril e 13 de maio de 2022, respectivamente. Dos 15 (quinze) candidatos inscritos ao Pleito, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Charles Carvalho de Souza. As eleições foram realizadas dias 13 e 14 de junho de 2022, com a seguinte participação: dos 37 enfermeiros ativos na instituição, 31 votaram, correspondendo à 81% dos votantes; dos 112 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 80 votaram, correspondendo à 69% dos votantes. Ao todo, 14 profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
Camila Hebe Zanluca	522.297 – Enf	2
Flavia Trindade dos Santos	254.561 – Enf	10
Fernanda Rosa	512.706 – Enf	3
Luana Roberta da Luz	581.781 – Enf	1
Scheila Teixeira	336.080 – Enf	7
Graciela Regina Paganelli de Lima	441.388 – Enf	5
Juciana Pereira	663.441 – Enf	1
Idalina Cachoroski	1.654.633 – TE	6
Maria do Carmo Minikovski	237.702 – TE	11
Carla Eralda Grein	143.518 – TE	7
Mauricio Henrique	453.527 – TE	15
Rosangela Andrade Massaneiro Gros	1.648.577 – TE	15
Suelen Gabardo de Castilho	1.497.473 – TE	3
Ana Carolina Dreksler	1.274.595 – TE	13
Votos nulos		5
Votos em branco		12
Total de votos		111

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Sagrada Família, situado no município de São Bento do Sul/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Flavia Trindade dos Santos	Enfermeira	254.561
Scheila Teixeira	Enfermeira	336.080
Graciela Regina Paganelli de Lima	Enfermeira	441.388
Fernanda Rosa	Enfermeira	512.706
Camila Hebe Zanluca	Enfermeira	522.297
Mauricio Henrique	Técnico de Enfermagem	453.527
Rosangela Andrade Massaneiro Gros	Técnica de Enfermagem	1.648.577
Ana Carolina Dreksler	Técnica de Enfermagem	1.274.595
Maria do Carmo Minikovski	Técnica de Enfermagem	237.702

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Luana Roberta da Luz	Enfermeira	581.781
Juciana Pereira	Enfermeira	663.441
Carla Eralda Grein	Técnica de Enfermagem	143.518
Idalina Cachoroski	Técnica de Enfermagem	1.654.633
Suelen Gabardo de Castilho	Técnica de Enfermagem	1.497.473

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Evelyn da C. M. S. Lopez, Coren-SC 303.098, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Flavia Trindade dos Santos, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Ana Carolina Dreksler.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Sagrada Família, situado no município de São Bento do Sul/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Florianópolis, 05 de julho de 2022

Maria Elisabeth Kleba da Silva Coren/SC 19.602 Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 188ª, realizada no dia 05 de julho de 2022 e na 613ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 20 a 22 de julho de 2022.

